



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1067/2025

Concede **04** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Marlene Althaus dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **04 (quatro)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Marlene Althaus dos Santos, 6394, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD FUNDAMENTAL -FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **15/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD